SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
CONCORRÊNCIA Nº 018/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA A SEREM PRESTADOS, SOB DEMANDA, SEM EXCLUSIVIDADE, POR 1 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA AO SENAR/PR, INCLUINDO PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, DENTRE OUTROS.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através de sua Comissão de Licitação, torna público o ESCLARECIMENTO referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue.

PERGUNTA 01: Sobre o item 6.4.6, alínea "c" É mencionado que, para o cálculo da distribuição dos custos de criação, produção e veiculação da campanha simulada, a licitante deverá utilizar como referencial o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Diante disso, surgem as seguintes dúvidas:
• Para os custos de criação, devemos considerar a tabela Sinapro cheia, ou aplicar algum percentual de desconto? Caso haja desconto, qual seria o parâmetro?
RESPOSTA 01: Sim, deve ser considerada a tabela como referência, para elaboração do case recomenda-se tabela cheia.

PERGUNTA 02: No caso da produção, devemos considerar apenas os valores dos fornecedores? Ou haverá algum percentual fixo de honorários da agência a ser aplicado sobre os custos de produção?

RESPOSTA 02: Devem ser considerados todos os custos que envolvem a entrega, da ideação até a materialização.

PERGUNTA 03: Sobre o briefing – apresentação do documento O briefing informa que:

"OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser preenchido em folha timbrada da empresa proponente e devidamente assinado por seu representante legal." Poderiam, por gentileza, esclarecer em qual momento e invólucro esse documento deverá ser apresentado?

RESPOSTA 03: Esta observação se aplica para o conteúdo do envelope nº2 onde o plano de comunicação publicitária será identificado. O conteúdo do envelope nº1 não deve ser identificado e não deve ser aplicada essa observação.

PERGUNTA 04: Sobre os cenários (item 1.8 do briefing e item 6.4.6 do edital). No item 1.8 do briefing, é solicitado o desenvolvimento de três cenários (conservador, moderado e agressivo), no que se refere a estímulos e investimento. Porém, o item 6.4.6 do edital define o uso de uma verba única de R$ 3.000.000,00 para a simulação da campanha. Nesse sentido: Devemos considerar os três cenários dentro do mesmo teto de R$ 3.000.000,00? Ou haverá a definição de valores distintos para cada cenário? Caso afirmativo, poderiam informar os valores de referência para cada um (conservador, moderado e agressivo), de modo a garantir condições equânimes para todas as licitantes?

RESPOSTA 04: O teto de Investimento são os 3MM, fica a critério do fornecedor definir os ranges de investimento (por exemplo 100% do valor "agressivo"; "70% moderado"; "50% conservador")

PERGUNTA 05: Também gostaríamos de saber qual é o **período de duração previsto da campanha simulada**, para que possamos planejar adequadamente a distribuição de investimentos.

RESPOSTA 05: Pode ser considerado uma janela de 6 a 8 meses.

PERGUNTA 06: Sobre os preços de inserções (item 6.4.6, alínea "a") O edital orienta que os preços de inserção em veículos de comunicação devem ser baseados na tabela cheia vigente na data de publicação do Aviso de Licitação. Nesse contexto, considerando que mídias digitais como Facebook, Instagram e LinkedIn operam por meio de leilão em plataformas automatizadas, e não adotam tabela pública de preços, gostaríamos de confirmar: Essas mídias devem ser desconsideradas no planejamento da campanha simulada, por não possuírem tabela de preços?

RESPOSTA 06: Devem ser considerados, com referencial de investimento em cada uma delas, ou conforme o plano proposto.

PERGUNTA 07: Ou haverá alguma **orientação específica** para contemplar esses veículos dentro das regras estipuladas?

RESPOSTA 07: Resposta acima (ex: investimento de R$ 20.000,00 em Instagram)

PERGUNTA 08: Considerando o item 6.11.1 – Capacidade de Atendimento, que prevê a apresentação de textos descritivos, é possível incluir imagens (fotos) que ilustram a estrutura física, equipe ou demais aspectos relevantes ao atendimento?

RESPOSTA 08: Sim, é possível.

Priscila Ranzani Oliva
Comissão de Licitação

Alessandra Teodoro Silvério
Comissão de Licitação

Caroline Borges
Comissão de Licitação